



**DECRETO N.º 47.263, DE 14/10/2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88 C/C ART. 10, § 7º, DA EC 103/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Servidora **MÔNICA FAVARATO DAMBROZ**, Matrícula n.º 6.193, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - HISTÓRIA, Nível II, Padrão “G”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, a partir de 01/08/2021, conforme Processo n.º 86/2021-PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de Tempo de Contribuição.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 40.153, de 28/07/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

